

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Guia prático da Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU: acesso a autos processuais

Público-alvo: advogados privados.

Agosto de 2020.

1. Apresentação

A Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU constitui uma nova forma de serviço e de interação entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os jurisdicionados. A solução centraliza, consolida e estrutura informações e serviços integrados sob perspectivas e contextos de uso das instituições usuárias da plataforma. A adoção do conceito de plataforma visa possibilitar a incorporação progressiva de serviços e funcionalidades.

A solução permite acesso *on-line* a informações referentes a deliberações, processos e recursos, envio e resposta a comunicações, determinações e recomendações. Ainda estão disponíveis serviços para informar o cumprimento de determinação ou solicitação de prorrogação de prazo e acesso aos autos do processo não sigiloso. A Plataforma Conecta-TCU permite expressiva economia de tempo e de recursos para todas as instituições públicas usuárias da solução. Viabiliza migração, definitiva, de comunicações processuais, fluxos de informação e serviços amparados em referenciais físicos para modelos digitais. Adicionalmente, constitui importante instrumento de auxílio à transparência, governança e gestão de comunicações e prazos processuais, tanto para o TCU, quanto para gestores públicos, partes, representantes constituídos e órgãos legitimados.

A concepção e o funcionamento da plataforma adotam como premissa a organização por contextos de serviços orientados sob perspectivas de uso e de público. Ainda, como se trata de solução em construção, os módulos são incorporados e integrados à medida que ficam prontos.

Neste momento, está sendo incorporado módulo específico para viabilizar o acesso automático a processos por parte de advogados. Para facilitar, elaboramos um conjunto de orientações para descrever, de forma simplificada, o passo a passo para uso dessa funcionalidade disponível na plataforma Conecta-TCU.

2. Quais tipos de processos podem ser acessados

Os usuários previamente qualificados e que possuam legitimidade para acesso aos autos poderão acessar os processos de controle externo. No momento, a Plataforma não contempla o acesso a <u>processos sigilosos</u> e nem a <u>processos referentes a atos de pessoal ou administrativos</u>.

3. Recebimento de perfil de acesso aos autos na Plataforma Conecta-TCU

3.1 – Usuários não cadastrados no Portal do TCU

Os usuários que ainda não têm cadastro no Portal do TCU devem efetuá-lo. Usuários já cadastrados precisam realizar a atualização dos dados para adquirirem o perfil de acesso ao Conecta-TCU, conforme as instruções abaixo.

 a) O acesso e uso da plataforma Conecta-TCU requerem cadastro realizado por meio do Portal TCU - <u>www.tcu.gov.br</u>. Dessa forma, é preciso clicar em "Login", no canto superior do Portal, e depois acessar a opção "CADASTRE-SE".

	Acessibilidade 🛞 Denuncie 🐗 Transparência 🥠 🕀 💿 Login 🗸					
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	(Q) Pesquisa Integrada					
Institucional Controle e fiscalização Sessões e Jurisprudência TCU e o Congresso Educação e eventos Fale conosco Carta de serviços						
Consulta processual Protocolo eletrônico 000.000/0000-0 Q	O Conecta TCU O Pesquisa integrada Vista eletrônica Para pesquisar Jurisprudência, processos e em outras bases					
todos os ser	viços					
Login						
Acesso identificado	Possui certificado digital?					
Usuário Insira seu CPF, xCPF (ex: x01234567899) ou e-mail.	Para acesso ou cadastro, insira seu certificado digital e clique no ícone abaixo.					
Senha * Digite sua senha	Ŧ					
ENVIAR						
CADASTRE-SE						
GERENCIAR SUA SENHA						



 b) O usuário deve preencher os dados da tela de cadastro, marcar a opção "Sou advogado" e informar o e-mail fornecido para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

Cadastre-se					
Informe seus dados	Serviços para inscritos Exemplos de serviços disponíveis após o cadastro:				
Campos obrigatorios Para confirmar seu cadastro, será enviada uma mensagem para o e-mail informado. Caso possua bloqueador de e-mail, autorize o endereço noreply@tcu.gov.br.	e-TCU - Serviços eletrônicos. Vista eletrônica de processos.				
	TCU Cloud. Download de peças processuais.				
NÃO POSSUO CPF	Push. Atualizações dos processos por e-mail.				
Nome *	Favoritos Pesquisas e documentos de jurisprudência favoritos				
Sou advogado	Cursos e treinamentos.				
i≡	Novidades. Atualizações do Portal TCU por e-mail.				
E-mail *	Sistemas Acesso aos sistemas corporativos.				
Caso informe o mesmo e-mail da base de dados da OAB, e seus dados sejam validados, você será credenciado automaticamente e terá acesso ao serviço eletrônico de vista processual, peticionamento, etc.					

c) Ao concluir o cadastro, o usuário receberá o perfil de advogado na plataforma digital Conecta-TCU.



3.1 - Usuários cadastrados no Portal do TCU

Caso o usuário já tenha cadastro ou credenciamento no portal TCU, deverá clicar na seta no canto superior direito do Portal, onde aparecerá o primeiro nome do usuário, e acessar a opção "Alterar Cadastro". Nesse local, deverá utilizar a opção de edição de cadastro e <u>informar o e-mail de inscrição na OAB</u>.

Caso o e-mail que o representante utilize para trabalho seja diferente do e-mail de inscrição na OAB, <u>após o recebimento do perfil</u>, essa operação deverá ser realizada novamente para atualização do e-mail.



4. Acesso aos autos

 a) Após a etapa de cadastramento o usuário deverá acessar o Portal do TCU, clicar em login e preencher o login (X+CPF, por exemplo, X43556093200) e a respectiva senha, para efetuar o login no Portal do TCU.





	Login				
	Acesso identificado	Possui certificado digital?			
•	Usuário Insira seu CPF, xCPF (ex. x01234567899) ou e-mail.	Para acesso ou cadastro, insira seu certificado digital e clique no ícone abaixo.			
â	Senha * Digite sua senha	•			
	ENVIAR				
	CADASTRE-SE				
	GERENCIAR SUA SENHA				

 a) Na primeira página do Portal do TCU – <u>www.tcu.gov.br</u>, o usuário deve clicar no ícone "Conecta TCU", com isso, será direcionado para a página de informações da Plataforma.

		Acessibilidade 🛞 Denuncie	🐠 Transparência 👔 🕀 💿	Login \vee			
	5 DA UNIÃO		Pesquisa Int	egrada			
Institucional Controle e fiscalização Sessões e Jurisprudência TCU e o Congresso Educação e eventos Fale conosco Carta de serviços							
Consulta processual	Protocolo eletrônico	O Conecta TCU	(Q Pesquisa integrada	a			
000.000/0000-0 Q	Credenciamento e envio de documentos	Vista eletrônica	Para pesquisar Jurisprudên processos e em outras bases	icia,			
todos os serviços							

b) Nesse local, clicar no botão "Acessar serviço". O usuário será remetido para a tela de operação de login ou para os contextos de serviços do Conecta-TCU, conforme o caso.

Plataforma de serviços digitais (Conecta-TCU)	Acessar serviço
O que é?	Requisitos
O Conecta-TCU é uma plataforma de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação com o Tribunal de Contas da União. Por meio dessa plataforma, é possível, de forma <i>on-line</i> , a realização e acesso a comunicações processuais, envio de documentos ao TCU, acesso a processos e informações existentes no TCU de interesse direto dos órgãos e entidades. Também permite serviços de interesse específico a advogados, autoridades legitimadas e representantes extrajudiciais de órgãos e	Cadastramento no Portal do TCU e/ou credenciamento, de acordo com o perfil do solicitante. Quem pode Solicitar
entidades.	Anny and a state days do A days in interesting
Como aderir à Plataforma Conecta-TCU	 Orgaos e entidades da Administração Pública. Autoridades legitimadas a acessar os autos processuais - advogados e procuradores
Órgãos e Entidades do poder público:	federais (atualmente), Membros do
 Preencher o termo de adesão à plataforma e enviar para o e-mail: conectatcu@tcu.gov.br; Aguardar a notificação de cadastramento e liberação para uso. 	Ministério público(futuramente) e Delegados da Polícia Federal(futuramente).
	🛛 Prazo de resposta
Autoridades com prerrogativa de acesso a autos processuais	De acordo com o perfil do solicitante:
É necessário efetuar o cadastro no portal TCU, depois disso, o usuário poderá utilizar a plataforma Conecta- TCU para acesso aos autos e solicitação de informações.	Órgãos e entidades: após a análise e aprovação do formulário de adesão - 24 horas.
A disponibilização para esse público ocorrerá conforme o TCU firmar acordo de cooperação com o órgão ao qual a autoridade legitimada pertence. Atualmente o Tribunal já firmou acordo com a Advocacia Geral da União (AGU) para acesso aos autos.	Demais usuários: após o acesso e cadastramento no Portal TCU, aceite de condições e validação dos dados via portal - imediato.



=

c) O sistema apresenta a tela inicial do Conecta-TCU, na qual o usuário deverá informar o número do processo que deseja visualizar.



d) Após efetuar a pesquisa, o usuário deverá escolher o botão "OPERAÇÕES" e selecionar a operação "Acessar Autos".

← Processo - 134.676/2017-0 - Relatório de Acompanhamento						
CAPA	PARTES	ADVOGADOS / REPRESENTANTES LEGAIS	DELIBERAÇÕES	COMUNICAÇÕES	PROCESS	Acessar Autos Push / Configurar Alertas
Unidade técnica		Localização	R	elator	· · · · ·	Ano de Autuação
Sefti		SEPROC				
Assunto						
Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS)						
ω						
Ministério da Saúde (vinculador)						
Último andamento						
26/05/2020 06:12:27 - Juntada comunicação Ofício 24075/2020 por unidade Seproc em virtude de expedição						

e) O sistema apresenta uma tela para que o usuário informe a motivação do acesso. Esse motivo tem um texto padrão que pode ser editado. Após o preenchimento, o usuário deve aceitar as condições e clicar em confirmar.





f) O usuário é direcionado para a tela do sistema de Vista processual, nesse ambiente poderá ter acesso ao inteiro teor do processo.

Acesso aos autos eletrônicos					
Processo:					
Atenção: Este processo possui lters não digitalizáveis. Compareça à unidade técnica competente para ter acesso a eles. Atenção: Só é possível visualizar as peças não siglioasa deste processo. Para ter acesso às peças siglioasa, por favor apresente o requerimento de vista em uma das unidades do Tribunal para atendimento na modalidade presencial.					
Autos eletrônicos	Lista de peças	Download Integral do Processo			
Itens não digitalizáveis					
Peça associada		Descrição			
55. 09/11/2018 - Pedido de prorrogação de prazo		Anexo 01 CD.			
54. 09/11/2018 - Resposta de comunicação		Anexo 01 CD. CD sem conteúdo.			
38. 28/05/2018 - Ciência de comunicação		1 CD			
12. 02/02/2018 - Elementos comprobatórios/Evidências		Arquivo ZIP			
Processos apensados					
Número do processo Tipo Assunto			Andamento processual	Autos processuais	
SOLI				R	

5. Dúvidas ou informações

Em caso de dúvidas ou informações sobre a Plataforma Conecta-TCU, entrar em contato pelo telefone (61) 3527-5234, atendimento: das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail <u>conectatcu@tcu.gov.br.</u>

Brasília, agosto de 2020.